CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 8/2002

Apresentada em: 4/3/02
Aprovada em: 4/3/02
Rejeitada em:

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciada a instalação de mata-burros, na região de Furnas, nos seguintes locais:

1) Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Edvaldo Miranda;
2) Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor Anivaldo Miranda.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar acesso regular às fazendas que integram o Município, é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Há de se observar que, de nada adianta produzir se não existem vias adequadas para sua escoação até o mercado consumidor.

Assim, por tratar o pedido em questão de aprimorar o trânsito nessas estradas, faz-se imprescindível a colocação desses mata-burros.

Sala das Reuniões, 4 de março de 2002.

Clodoaldo José Borges
Vereador